



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRAP Nº 122, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086/2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da [Portaria PR/AP nº 116, de 31 de março de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 64/2017, de 4 de abril de 2017, Caderno Administrativo, página 27, para que, onde se lê: “no período de 17 a 20 de maio de 2017”, leia-se: “no período de 17 a 20 de abril de 2017”.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 17.](#)